

DECRETO N. 18.691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Substitui membro do Conselho de Alimentação
Escolar no âmbito do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho de Alimentação
Escolar;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 95.525/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos como membro suplente representante do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar, em substituição a Magna Aparecida Lopes Mioni, nomeada por meio do 17.592, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2020.



Felicio Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo